



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

### PORTARIA Nº 346, 01 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme as leis de criação de cargos nº 305/02, nº 417/05, nº 478/07, nº 484/07, nº 490/07, nº 501/08, nº 556/09, nº 587/10, nº 607/11, nº 608/11, nº 619/11, nº 989/16 e EDITAL Nº 01/2016-PMT/Tianguá, republicado em 20 de julho de 2016, de Abertura do Concurso, e EDITAL Nº 02/2016-PMT/Tianguá, de 04 de agosto de 2016, de Retificação do Edital de Abertura, com resultado final veiculado no comunicado Nº 116/2016-CEV/UECE, de 30 de novembro de 2016, Publicado no Endereço Eletrônico do Concurso e Homologado pelo EDITAL Nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016:

**Considerando** que foram cumpridas as formalidades legais exigidas no edital do concurso Público.

**Considerando** que o candidato classificado e nomeado abaixo, apresentara os documentos pessoais necessários, bem como, atestado de saúde física e mental.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, os candidatos(as) abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE**, realizado em 24 e 25 de setembro de 2016, nesta cidade, conforme EDITAL Nº 01/2016, com resultado publicado no endereço eletrônico do concurso e homologado pelo EDITAL Nº 03/2016-PMT/Tianguá, de 07 de dezembro de 2016.

CARGO/COD.	CLASS	INSC	NOME	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Vigia - 07	19	540	Samuel Farrapo Muniz	Secretaria de Saúde	40h
Auxiliar de Serviços Gerais - 09	25	1218	Jose Tayuata Gomes Sierra	Secretaria de Educação	40 h
Auxiliar de Serviços Gerais - 09	27	1239	Ana Alice Teixeira da Silva	Secretaria de Educação	40h
Assistente Social - 69	04	8386	Adriana Kelly Assunção Silva	Sec. do Trabalho e Assistência Social	30h
Enfermeiro Urgência e Emergência - 77	02	9772	Alexandre Lima Ferreira Neto	Secretaria de Saúde	40h



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Professor de Informática Educacional - 102	04	11589	Patrick Michelson Fernandes Nunes	Secretaria de Educação	20h
--	----	-------	-----------------------------------	------------------------	-----

**Art. 2º** - Os(As) concursados(as) aprovados(as), dentro do número de vagas, ora empossados(as), declaram que tem ciência que o Concurso Público de 2016, referente ao edital nº 001/2016 de 20 de julho de 2016 e seus aditivos, encontra-se *sub judice* decorrente da ação judicial que tramita na secretaria da 2ª vara da comarca de Tianguá-CE sob o número 11678-43.2017.8.06.0176 e da representação junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios sob o nº 10700916.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros deste ato vigoram a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 01 de agosto de 2017.**

  
**LUÍZ MENEZES DE LIMA**  
Prefeito Municipal